



Departamento de Uso e Ocupação do solo

Secretaria Municipal de Urbanismo

O Departamento de Uso do Solo, sigla SEMUR-US, nível de direção, tendo como responsável o Diretor de Departamento, reporta-se diretamente ao Secretário. Supervisiona diretamente a Divisão de Análise de Projetos e Divisão de Licenciamento. Tem por finalidade garantir o uso adequado do solo, observada a legislação pertinente. Para tal, tem as seguintes atribuições:

I - Emitir e expedir consultas para a concessão de alvarás de construção e localização;

II - Aprovar processos relativos ao parcelamento do solo;

III - Expedir atos de autorização, permissão ou concessão do uso do solo e dos equipamentos públicos;

IV - Expedir licença para feirantes, ambulantes, bancas e quiosques;

V - Elaborar, aprovar e atualizar projetos planimétricos de ruas;

VI - Elaborar e fornecer as diretrizes para projetos de arruamento;

VII - Expedir alvarás de publicidade.

Integram o Departamento de Uso e Ocupação do Solo, sigla SEMUR-US, as seguintes unidades:

I - Divisão de Análise de Projetos (**Setor Técnico**);

II - Divisão de Licenciamento.